

MANIFESTO CULTURA VIVA 20 anos

A **Política Nacional Cultura Viva** foi criada no dia **04 de julho de 2004**, durante o **primeiro governo do Presidente Lula**, em formato de Programa de Governo, embora já houvesse programas similares exitosos, era preciso experimentar a nível nacional.

Um programa concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural, mediado pelos **Pontos de Cultura, sua principal ação**. O seu desenvolvimento é semelhante ao micélio, um organismo vivo que se expande, criando uma rede de conexões entre artistas, artesãos, arte-educadores, fazedores, gestores e produtores culturais.

Foi criado para: **“desesconder” o Brasil**, fertilizar e valorizar as iniciativas culturais, ampliar o acesso aos meios de produção, fomentar projetos de Instituições, Grupos e/ou Coletivos de base territorial, realizar formação para Agentes Cultura Viva, inclusão digital, fruição e difusão da cultura brasileira.

Um **programa pulsante, criativo, um verdadeiro “do-in antropológico”**, como bem disse, em 2007, o então Ministro da Cultura Gilberto Gil.

Começou com 350 Pontos de Cultura, selecionados por meio de edital público, de vários estados do Brasil. Junto ao programa surgiram as Redes Municipais e Estaduais de Pontos de Cultura.

Chegamos em 2009 com a marca 3000 Pontos de Cultura, 250 Pontões (Pontos de Cultura de formação específica para Pontos de Cultura), 300 Pontinhos (Pontos de Cultura, da Cultura da Infância), além de diversos Pontos de Cultura premiados pelo reconhecimento dos seus trabalhos junto aos seus territórios (17 modalidades de prêmios)

Um **Programa inovador, que garantiu a expressão da pluralidade brasileira, e a memória do seu povo**, atravessou fronteiras, chegou a 17 países, beneficiou 8 milhões de pessoas por todo Brasil, conforme pesquisa do IPEA.

Em 2010, passou a fazer parte das Metas do PNC – Plano Nacional de Cultura, por meio da Meta 23 – 15 Mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre Governo Federal, as Unidades da Federação, Estados e Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

Uma característica importante do programa é a gestão compartilhada entre poder público (federal, estadual e municipal) e gestores do Pontos de Cultura. O Ponto pode estar instalado em pequeno espaço ou em grande centro cultural, ele é o ponto de partida para outras iniciativas, que se multiplicam, criam redes e ampliam a difusão do conhecimento. Desta forma, é possível ampliar o espaço de atuação para escolas, laboratórios de cultura digital e/ou FabLabs, garagens, parques, Clube de Mães. A ideia é que o Ponto seja o centro de uma teia que se espalha por toda comunidade.

Em **2013** chegamos a marca dos 4.300 Pontos de Cultura, por isso levamos como **proposta para Conferência Nacional de Cultura** a criação da Lei Cultura Viva, a qual se consolidou em 2014 como **Política Nacional Cultura Viva, por meio da Lei 13.018/2014**.

Ao longo de 2015 até 2022, tivemos muitos retrocessos na política cultural brasileira, e a expansão da Política Nacional Cultura Viva ficou paralisada.

A política de investimentos para consolidar a política pública nos territórios, precisa ser contínua por, ao menos, três anos seguidos, como no início da criação do Programa em 2004.

Os valores de investimentos, devem ser atualizados ano a ano da Lei Orçamentária, e a política de inclusão digital não pode ser descolada das ações dos Pontos de Cultura, ferramenta básica de cidadania e direitos humanos. Eixo estratégico para o desenvolvimento criativo, tecnológico, sustentável e formação para Agentes Cultura Viva nos Territórios. Além de possibilitar a formação de Arranjos Produtivos e Tecnologias Culturais.

Por isso no ano de **2024**, em que **completamos, 20 anos da Política Nacional Cultura Viva, no terceiro mandato do Presidente Lula**, anunciamos a realização da **1ª Conferência Nacional Livre da Cultura Viva, online, no dia 26 de fevereiro de 2024 às 19 h**, etapa da 4ª Conferência Nacional de Cultura, conforme Portaria MinC, N° 45, de 14 de julho de 2023.

Uma Conferência promovida pela Comissão Nacional dos Pontos de Cultura com apoio do Ministério da Cultura e Secretaria de Cidadania Cultural - SCDC, caráter mobilizador e consultivo, na qual não se elegerá delegados (as).

Um momento de dar visibilidade a Política Nacional Cultura Viva, referendar e atualizar a META 23 do PNC, propor a criação de Leis Estaduais e Municipais Cultura Viva em todas as federações, e a internacionalização dos Pontos de Cultura por todos os países.

E principalmente propor metas de investimentos no Orçamento Anual da União, Estados e Municípios

COMISSÃO NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA